

**PORTARIA Nº 109/2022  
de 21 de fevereiro de 2022**

Anildo Costella, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Documenta a Licença para tratamento de Saúde da Servidora Municipal **PATRICIA B. REIS**, conforme atestado médico, estando afastada das atividades, a contar de 07 de fevereiro de 2022, até 02 de março de 2022.

**Art. 2º** - Esta Licença está em acordo com o Art. 207 e seguintes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,  
aos 21 de fevereiro de 2022.

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento